



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

PORTARIA Nº 003/2019

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,


CONSIDERANDO a solicitação da Presidente da Comissão designada pela Portaria 001/2019 do Consuni, datada de 25/02/2019,

RESOLVE:

SUSPENDER os trabalhos da Comissão designada para emitir parecer referente à Proposta de Regulamentação do Uso dos Espaços da UFOB, pela Portaria 001/2019 do Consuni, de 25/02/2019, no período de 11/03/2019 a 10/04/2019.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 08 de março de 2019.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*
Presidente do Conselho Universitário